

PORTRARIA N.º 5.071, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Revoga a Portaria n.º 4.980, de 2 de março de 2023, que “designa o servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva para responder, interinamente, pela unidade que menciona”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 4.980, de 2 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente